

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 58/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63094.001538/2026-05

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade dos prêmios escolares, permite reconhecer publicamente o desempenho acadêmico, esportivo e cívico dos alunos e professores estimulando a excelência e a competitividade saudável entre os discentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comunicação Social	Davi Pio Souza Arrais Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A descrição dos bens a serem adquiridos contém as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Caracterização do Objeto e da Necessidade Administrativa

O objeto do presente estudo consiste na aquisição de prêmios escolares destinados ao reconhecimento dos discentes que se destacarem em atividades acadêmicas, disciplinares, esportivas e institucionais promovidas por este Centro de Instrução.

Os bens a serem adquiridos compreendem:

- Notebook;
- Tablet;
- Panóplia;
- Caneca em cerâmica personalizada; e
- Kit corporativo.

Todos os itens serão utilizados exclusivamente como premiação em solenidades, eventos comemorativos e cerimônias de reconhecimento de mérito, contribuindo para o estímulo ao desempenho dos discentes e para o fortalecimento da cultura de valorização do mérito.

Considerando que os produtos possuem especificações padronizadas e são amplamente comercializados por diversos fornecedores, o objeto é classificado como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Pesquisa de Mercado e Contratações Similares

Foram realizadas pesquisas em contratações promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando identificar soluções compatíveis para atendimento da necessidade institucional.

As consultas realizadas demonstraram ampla disponibilidade dos seguintes itens no mercado:

- Notebooks destinados a premiações educacionais e institucionais;
- Tablets destinados a programas de incentivo e reconhecimento de desempenho;
- Panóplias personalizadas para homenagens e distinções honoríficas;
- Canecas em cerâmica personalizadas para eventos institucionais;
- Kits corporativos compostos por itens promocionais e institucionais.

A pesquisa evidenciou a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas demandadas, garantindo competitividade e viabilidade para a contratação.

5.3. Soluções Analisadas

Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- Aquisição direta dos itens de premiação por meio de Dispensa Eletrônica;
- Concessão de premiação em pecúnia ou vale-presente;
- Produção ou montagem interna dos itens institucionais pelo próprio órgão.

5.4. Comparação entre as Alternativas

A Solução 1 (aquisição direta) apresenta maior adequação à necessidade institucional, permitindo a aquisição de notebooks, tablets, panóplias, canecas em cerâmica e kits corporativos com especificações previamente definidas, ampla concorrência entre fornecedores e melhor controle da qualidade dos produtos.

A Solução 2 (premiação em pecúnia ou vale-presente) não proporciona o mesmo valor simbólico e institucional associado à entrega dos prêmios, reduzindo o impacto do reconhecimento público dos discentes.

A Solução 3 (produção ou montagem interna) demandaria recursos humanos, materiais e logísticos adicionais, aumentando a complexidade administrativa e os custos operacionais.

5.5. Justificativa da Escolha da Solução

Após análise das alternativas, concluiu-se que a aquisição direta dos itens de premiação constitui a solução mais vantajosa para a Administração.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Atendimento integral da necessidade institucional;
- Ampla disponibilidade dos produtos no mercado;
- Possibilidade de obtenção de bens com qualidade padronizada;
- Maior competitividade entre fornecedores;
- Redução dos custos administrativos e operacionais;
- Celeridade na execução da contratação;
- Valorização do mérito dos discentes por meio da entrega de prêmios com relevante valor educacional e institucional;
- Observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição de notebooks, tablets, panóplias, canecas em cerâmica personalizadas e kits corporativos mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa para atender às necessidades deste Centro de Instrução.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para a demanda será a aquisição dos prêmios escolares conforme descritos no tópico "Descrição dos requisitos da contratação".

6.2. A contratada deverá observar as especificações dos itens solicitados pela administração deste Centro.

6.3. A contratada deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.

6.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto.

6.5. A contratada deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas estão previstas na planilha abaixo com os quantitativos de demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
01	Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: 16 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	UN	13	R\$ 899,99	R\$ 11.699,87
02	Kit Cooperativo Personalizado com brasão da instituição: Caneta em metal (tipo pena de caligrafia) e Garrafa Térmica 750ml	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00
03	Notebook tela 14 POL, memória Ram: 16 GB, Intel i5/i7,SSD NVMe 512G, Tela IPS Full HD, Alimentação: Bivolt e Garantia: 12 meses	UN	02	R\$ 3599,99	R\$7.199,98
04	Panóplia Material: Madeira, Largura: 21 CM, Altura: 27 CM, Espessura: 20 MM, brasão em metal e resina conforme modelo da instituição, com caixa em veludo azul.	UN	16	R\$ 156,09	R\$2.497,48
05	Caneca Cerâmica Capacidade: 300 ML, Dimensões 9,50 x 8 CM	UN	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.017,13

8.1. Para o levantamento dos custos desta contratação pública foi utilizado as etapas descritas no documento de formalização de demanda que resultaram na planilha de pesquisa de preços cujo custo estimado total é de R\$ 23.017,13 (vinte e três mil dezessete reais e treze centavos).

8.2. Atendendo a Lei 14.133/21, para composição dos preços foi utilizada pesquisa junto ao painel de preços, sendo utilizado o valor mediana, como o método padrão de cálculo, justificando ser a mais adequada tendo em vista termos disponíveis 3 preços obtidos por cada item, visando minorar as distorções de preços que poderiam tornar o preço referencial do item fora da realidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento.

9.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 e decorre de necessidade superveniente devidamente justificada pela Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de prêmios escolares trará benefícios estratégicos e operacionais ao Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) além de otimizar recursos públicos pela economicidade comprovada na pesquisa de mercado.

12.2. Estimulo à excelência educacional: Recompensa tangível promove competitividade saudável e eleva o desempenho acadêmico dos alunos. Reconhecimento público fortalece a autoestima e o engajamento.

12.3. Fortalecimento da identidade institucional: brindes institucionais nas premiações ampliam a visibilidade positiva do CIAGA perante sociedade e Forças Armadas.

12.4. Impacto sócio organizacional: Premiação de professores e alunos fortalece relações institucionais e cerimônias de entrega reforçam valores navais (hierarquia, disciplina e mérito) na formação dos alunos.

12.5. Eficiência Organizacional: Garantir que todos os serviços contratados sejam executados de forma integrada e eficiente, evitando atrasos ou falhas que possam comprometer a qualidade das homenagens, assegurando a excelência na realização dos eventos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Levantamento das necessidades quantitativas com as áreas de ensino e eventos; Realização de pesquisa de preços atualizada com base em contratações públicas e fornecedores do setor. Definição clara do objeto e especificações técnicas para posterior elaboração do Termo de Referência, análise jurídica da viabilidade da dispensa.

13.2. Elaboração de Termo de Referência: Detalhar as especificações dos produtos a serem adquiridos e as expectativas da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

14.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de prêmios escolares é viável por incentivar o desempenho, a participação e o reconhecimento dos alunos nas atividades educacionais. A contratação possui baixo impacto orçamentário, ampla oferta de fornecedores e fácil execução, garantindo economicidade e atendimento às necessidades institucionais. Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento das ações pedagógicas da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVI PIO SOUZA ARRAIS ALENCAR

Equipe de apoio

RONALDO BASTOS PARAQUETT

Autoridade competente